



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.963

DE 04 DE JULHO DE 2.019.

“QUE CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no Uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal n.º 2.313 de 14 de Novembro de 2.007 e em especial o seu artigo 6º;

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica constituído o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, da seguinte conformidade:

I – Representante da Câmara Municipal :

Titular - Elton Masi
Suplente - Antônio Fiais

II – Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular - Bruno Manoel Pellini Garcia
Suplente - Alex Favoreto Terçarioli

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular - Gislaine Aparecida Casadei de Jesus
Suplente - Arlete de Fatima Drongek

IV – Representante da Secretaria de Infraestrutura, Urb. e Serviços

Titular - Valdeci Benedito de Oliveira
Suplente - Luis Carlos Petinati

V – Representante da Associação dos Produtores Rurais de Quatá

Titular - Adalberto Von Stein
Suplente - Rodolfo Verissimo

VI – Representante da Associação de Bairro

Titular - Paulo Augusto Rosa
Suplente - Antonio Luis da Silva

VII – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Carla Lúcia Guerra Antunes
Suplente - João Henrique Barra Bacheta



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

VIII – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular - Daniel Cerqueira de Souza

Suplente - Jose Inácio Neto

IX – Representante da Ordem dos Advogados de Quatá

Titular - Jose Carlos Lima Silva

Suplente - Risoaldo de Almeida Pereira

X – Representante do Interact Club de Quatá

Titular - Isabela Ribeiro

Suplente - Vitor de Almeida

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 04 de
Julho de 2.019.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretaria Administrativa